

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43204378350		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSE2500013958		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
BARAO DE COTEGIPE Local 10 Janeiro 2025 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável		
			Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Secretário-Geral

pág. 1/10



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 11:39:40 que o documento de hash (SHA-256)
500d2230031ee861a708a717f57604dac1d39d1e1a31846fe0081574c0740269 foi validado em 16/01/2025 11:28:39 através da transação blockchain
0x080b2f5f9930e96d6f251aa73a7dc42b14be1e6349f8a26b00ab916c29468b29 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251573)



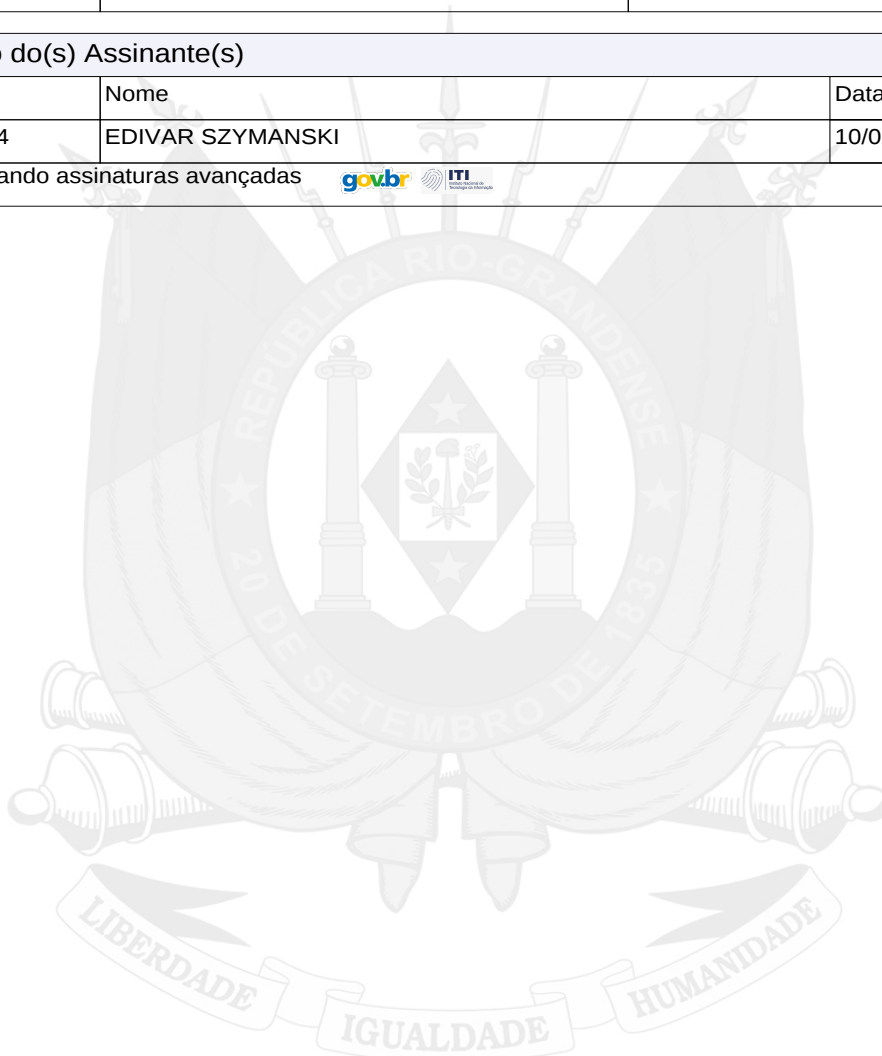
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/466.267-3	RSE2500013958	23/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 2/10



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 11:39:40 que o documento de hash (SHA-256)
500d2230031ee861a708a717f57604dac1d39d1e1a31846fe0081574c0740269 foi validado em 16/01/2025 11:28:39 através da transação blockchain
0x080b2f5f9930e96d6f251aa73a7dc42b14be1e6349f8a26b00ab916c29468b29 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251573)



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE Nº 4320437835-0

SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com contrato social devidamente arquivado na JUCIS-RS sob nº 43209723187, e inscrita no CNPJ sob nº 48.583.046/0001-07, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatório de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34, e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, filial nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32 devidamente registrada na JUCESC sob NIRE 4290202925-2; filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50 – lote 01-A, bairro Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0004-13, devidamente registrada na Junta Comercial, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem abrir a filial de nº 03, localizada na Rua Abdo Tanios Mrad, 60 bairro Vila Vilar, cidade de Ourinhos (SP), CEP 19902-680, com início das atividades em 19.12.2024.

Cláusula Segunda

Para a filial nº 03, será destacado um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado.

Cláusula Terceira

Os objetivos sociais da filial nº 03 serão: Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comércio atacadista de produtos alimentícios.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000; filial nº 01 localizada no acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/10



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 11:39:40 que o documento de hash (SHA-256)
500d2230031ee861a708a717f57604dac1d39d1e1a31846fe0081574c0740269 foi validado em 16/01/2025 11:28:39 através da transação blockchain
0x080b2f5f9930e96d6f251aa73a7dc42b14be1e6349f8a26b00ab916c29468b29 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251573)



Santos Dumont, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290; filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50- lote 01-A, Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000; filial nº 03 localizada na rua Abdo Tanios Mrad, 60 bairro Vila Vilar, cidade de Ourinhos (SP), CEP 19902-680.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Transportes de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança). Comércio atacadista de produtos alimentícios.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- SKY75 – Participações e Investimentos Ltda** – acima já qualificada, com uma participação social de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social.

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A Administração e o uso do nome empresarial caberá de forma isolada ou em conjunto, ao administrador **não sócio Sr. EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34., e também pelo sócio Administrador Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/10



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 11:39:40 que o documento de hash (SHA-256)

500d2230031ee861a708a717f57604dac1d39d1e1a31846fe0081574c0740269 foi validado em 16/01/2025 11:28:39 através da transação blockchain

0x080b2f5f9930e96d6f251aa73a7dc42b14be1e6349f8a26b00ab916c29468b29 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251573)



portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Ficando dispensados de prestação caução.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/10



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 11:39:40 que o documento de hash (SHA-256)
500d2230031ee861a708a717f57604dac1d39d1e1a31846fe0081574c0740269 foi validado em 16/01/2025 11:28:39 através da transação blockchain
0x080b2f5f9930e96d6f251aa73a7dc42b14be1e6349f8a26b00ab916c29468b29 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251573)



XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe (RS), 19 de dezembro de 2024.

SKY75 – Participações e Investimentos Ltda
Edivar Szymanski – sócio administrador

Vilson Szymanski

Edivar Szymanski
Administrador não sócio

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/10



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 11:39:40 que o documento de hash (SHA-256)

500d2230031ee861a708a717f57604dac1d39d1e1a31846fe0081574c0740269 foi validado em 16/01/2025 11:28:39 através da transação blockchain
0x080b2f5f9930e96d6f251aa73a7dc42b14be1e6349f8a26b00ab916c29468b29 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251573)

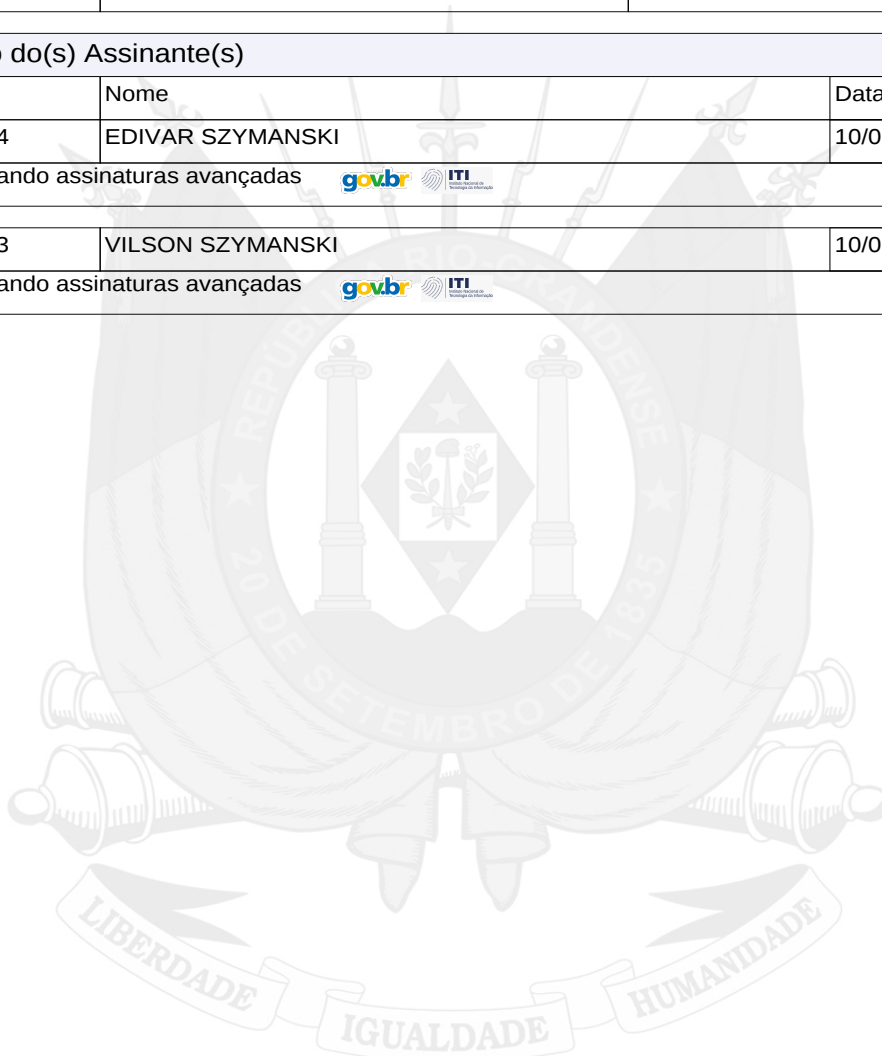


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/466.267-3	RSE2500013958	23/12/2024
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/10



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 11:39:40 que o documento de hash (SHA-256)

500d2230031ee861a708a717f57604dac1d39d1e1a31846fe0081574c0740269 foi validado em 16/01/2025 11:28:39 através da transação blockchain
0x080b2f5f9930e96d6f251aa73a7dc42b14be1e6349f8a26b00ab916c29468b29 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251573)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.652.030/0001-70 e protocolado sob o número 24/466.267-3 em 30/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10827250, em 13/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2025, às 15:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/466.267-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY

pág. 8/10



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 11:39:40 que o documento de hash (SHA-256)
500d2230031ee861a708a717f57604dac1d39d1e1a31846fe0081574c0740269 foi validado em 16/01/2025 11:28:39 através da transação blockchain
0x080b2f5f9930e96d6f251aa73a7dc42b14be1e6349f8a26b00ab916c29468b29 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251573)

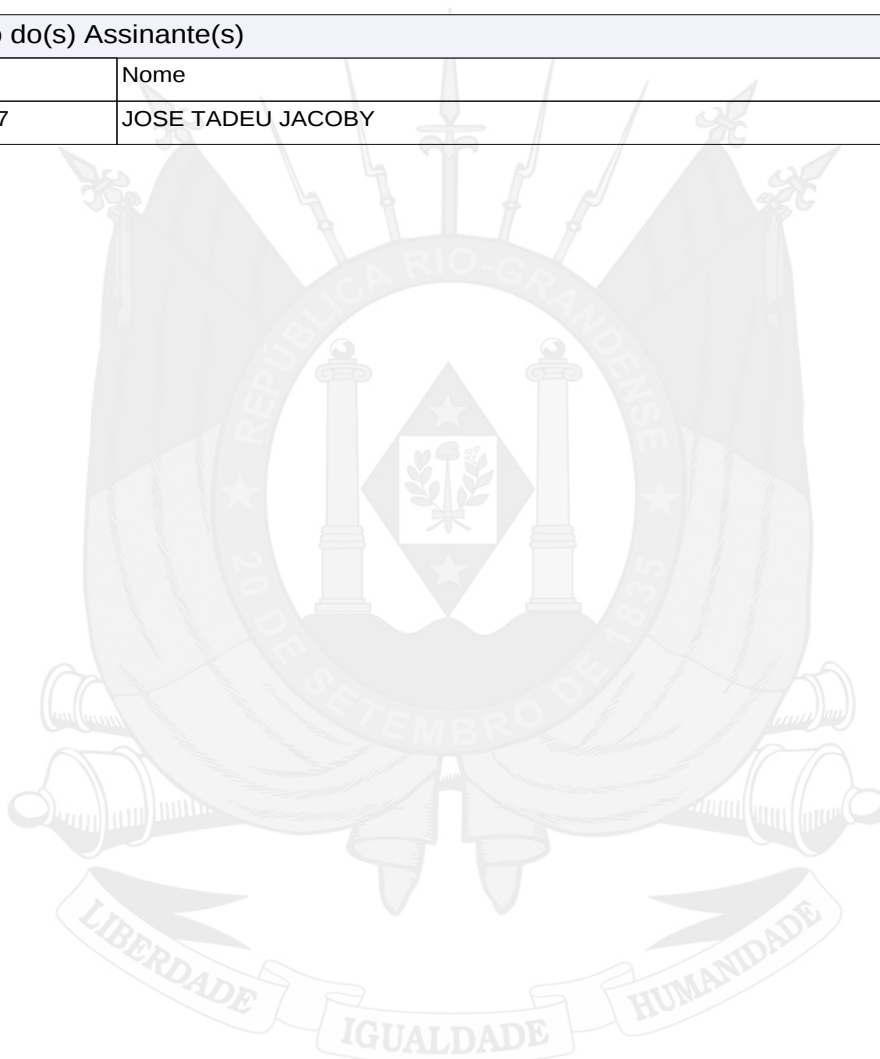




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 13 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY

pág. 9/10



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 11:39:40 que o documento de hash (SHA-256)
500d2230031ee861a708a717f57604dac1d39d1e1a31846fe0081574c0740269 foi validado em 16/01/2025 11:28:39 através da transação blockchain
0x080b2f5f9930e96d6f251aa73a7dc42b14be1e6349f8a26b00ab916c29468b29 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251573)





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/466.267-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10827250 em 13/01/2025 da empresa 4320437835-0 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3592032475-3	RUA ABDO TANIOS MRAD 60 - BAIRRO VILA VILAR CEP 19902-680 - OURINHOS/SP

13 de jan de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 10/10



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 11:39:40 que o documento de hash (SHA-256)
500d2230031ee861a708a717f57604dac1d39d1e1a31846fe0081574c0740269 foi validado em 16/01/2025 11:28:39 através da transação blockchain
0x080b2f5f9930e96d6f251aa73a7dc42b14be1e6349f8a26b00ab916c29468b29 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251573)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **500d2230031ee861a708a717f57604dac1d39d1e1a31846fe0081574c0740269** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251573** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **16/01/2025 11:28:29**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2025 11:39:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x080b2f5f9930e96d6f251aa73a7dc42b14be1e6349f8a26b00ab916c29468b29**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

